



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 44/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0328505 do Processo SEI nº 19.04.3687.0032682/2023-33, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 31/10/2013 a 29/10/2018,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **FLAVIA DE ARAUJO CORDEIRO VALENTIM**, Analista do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 2032, no período de **12/06/2023 a 14/07/2023 (33 dias)**, para elaborar o trabalho de conclusão do curso de Gerontologia - Stricto Sensu - Mestrado, com carga horária total de 480 horas, ministrado pelo(a) Universidade Católica de Brasília – UCB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 07/06/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333306** e o código CRC **CD44B1EB**.